

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO -UNIBRA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ANDERSON MESSIAS DOS SANTOS
JEOVÁ GABRIEL DA SILVA
WENDELL OLIVEIRA DOS RAMOS FILHO

**Aspectos legais e políticas educacionais de prevenção ao bullying nas
escolas**

RECIFE/2025

ANDERSON MESSIAS DOS SANTOS
JEOVÁ GABRIEL DA SILVA
WENDELL OLIVEIRA DOS RAMOS FILHO

**Aspectos legais e políticas educacionais de prevenção ao bullying nas
escolas**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Disciplina TCC II do Curso de Licenciatura em Educação Física do Centro Universitário Brasileiro -UNIBRA, como parte dos requisitos para conclusão do curso.

Orientador: Prof. Me. Jéssica Gonçalves

RECIFE/2025

ANDERSON MESSIAS DOS SANTOS
JEOVÁ GABRIEL DA SILVA
WENDELL OLIVEIRA DOS RAMOS FILHO

Aspectos legais e políticas educacionais de prevenção ao bullying nas escolas

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Disciplina TCC II do Curso de bacharelado em Educação Física do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, como parte dos requisitos para conclusão do curso.

Examinadores:

Orientador – Titulação

Examinador 1 – Titulação

Examinador 2 - Titulação

Nota: _____
Data: ____/____/____

SUMÁRIO

1. Introdução	13
2. Matérias e Métodos.....	14
3. Resultados e Discussão	15
4. Conclusão.....	17
5. Referências	18

RESUMO A violência tem sido assunto de debate social e das agendas governamentais. Tais assuntos ficam mais sensíveis quando são tratados dentro das escolas ou até mesmo na casa das vítimas. Assim, o bullying, espécie de violência ainda não tipificada pelo Código Penal de 1940, passa a ser de grande valia nos discursos políticos, sociais e jurídicos. O objetivo da presente pesquisa é realizar reflexões sobre o bullying nas escolas, os reflexos na saúde pública e os desdobramentos com os familiares. A problematização do trabalho foi questiona-se: as políticas públicas e a legislação vigente são efetivas na prevenção do bullying escolar e na promoção de um ambiente seguro para os estudantes? A justificativa torna-se essencial compreender os aspectos legais e as políticas públicas existentes para a sua prevenção e combate.

Palavras-Chaves: Bullying, Violência, Escola e Prevenção

A B S T R A C T : Violence has been a topic of social debate and part of governmental agendas. Such issues become even more sensitive when they occur within schools or even in the homes of victims. Bullying, a form of violence not yet typified by the 1940 Penal Code, has therefore gained significant relevance in political, social, and legal discourses. The purpose of this research is to reflect on bullying in schools, its impacts on public health, and its consequences for families. The guiding question of this study is: Are public policies and current legislation effective in preventing school bullying and in promoting a safe environment for students? The justification lies in the essential need to understand the legal aspects and the existing public policies aimed at its prevention and combat.

Keywords: Bullying, Violence, School, and Prevention

1. Introdução

Embora o bullying seja um problema debatido no Brasil já há alguns anos e tenhamos alguma produção legislativa a respeito, como a Lei nº 13.185/2015 e a Lei nº 14.811/2024, é possível que o fenômeno ainda não tenha sido percebido em sua gravidade, o que explicaria o fato de que tenhamos tão poucos programas de prevenção nas escolas (1).

Os gestores públicos, mesmo quando contam com leis em vigor que introduziram definições para a prevenção do bullying nas escolas, não têm oferecido ao tema a atenção necessária, como regra na Lei nº 13.185/2015. Mesmo quando determinadas iniciativas foram implementadas, ressentimo-nos da ausência de programas com metodologias estruturadas que permitam sua reprodutibilidade e de avaliações independentes a respeito dos resultados e do impacto das medidas de prevenção em curso (2). No entanto, a existência de uma legislação meramente informativa sobre bullying não basta para o impedir, pois a simples conceituação, exemplificação e classificação do bullying não é suficiente para modificar o comportamento humano. Uma legislação punitiva, por sua vez, também não tem o poder de modificar o cenário de violência, uma vez que ações com enfoque repressivo impõem medidas de força que favorecem a falsa impressão de solução do problema (3).

As tentativas de reduzir o bullying escolar são multifacetadas: há ações preventivas baseadas nas relações interpessoais respeitadas; ações que englobam toda a escola; e ações reativas, que ocorrem após as situações de conflito ou agressão, buscando reparar os danos e evitar reincidências. Os programas podem melhorar o clima e a segurança escolar, direcionar as motivações e atentar para alunos que possam praticar bullying, auxiliar as vítimas com estratégias de enfrentamento ou encorajar os observadores a auxiliarem as vítimas (4).

Em 2019, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou uma pesquisa sobre bullying com 618.500 estudantes de escolas particulares e públicas nas capitais brasileiras. Os alunos frequentavam o 9º ano do ensino fundamental e a maioria encontrava-se na faixa etária de 13 a 15 anos. Entre os principais resultados, cerca de 23% dos estudantes relataram ter sofrido bullying nos 30 dias anteriores à pesquisa. As principais motivações para o bullying relatadas foram: aparência do corpo (15,9%), aparência do rosto (11,6%) e cor ou raça (4,6%) (5).

Fante (6) sugere alguns passos a serem seguidos na prática pedagógica: a partir da própria experiência no cotidiano, o aluno deve ser conscientizado sobre o fenômeno e suas consequências; por meio de interiorização, os alunos devem ser capazes de desenvolver empatia, a fim de perceber as implicações e os sofrimentos gerados por esse tipo de comportamento; e que os alunos se comprometam com o bem comum, transformando um ambiente de agressão em um ambiente mais tranquilo. Além disso, é necessário que os professores sejam capacitados e habilitados para lidar com esse fenômeno, uma vez que ele os atinge diretamente, considerando o baixo rendimento observado

em vários alunos como resultado do seu trabalho; também os afeta veladamente, de maneira sutil e estressante (7,8).

Mezzalira et al. (9) destacam que o bullying escolar tem sido tratado como um problema isolado, desconsiderando sua relação com os contextos social, institucional e individual. No entanto, defendem que o fenômeno deve ser compreendido como reflexo das relações sociais, influenciado por fatores que se interligam e se afetam mutuamente. Observa-se, ainda, que o artigo “O corpo no ensino médio: uma análise da percepção corporal dos estudantes do Rio de Janeiro” (10) é o único que não apresenta uma definição explícita de bullying, sugerindo que, para os autores, o termo é autoexplicativo e de entendimento comum.

Este trabalho teve como objetivo analisar os aspectos legais e as políticas públicas voltadas à prevenção e ao combate ao bullying nas escolas. Buscou-se compreender como essas medidas são aplicadas no contexto educacional. Além disso, avaliou-se sua efetividade na garantia de um ambiente escolar mais seguro. O estudo também destacou a importância da inclusão e do respeito mútuo entre os alunos. Por fim, reforçou-se o papel das instituições na promoção de uma convivência saudável.

2. Matérias e Métodos

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica para identificar estudos que tratam do tema investigado. Esse tipo de pesquisa é elaborado por meio de trabalhos já executados por outros autores, cujos interesses conferidos; eram os mesmos. Gil (2010) aponta as suas vantagens afirmando que:

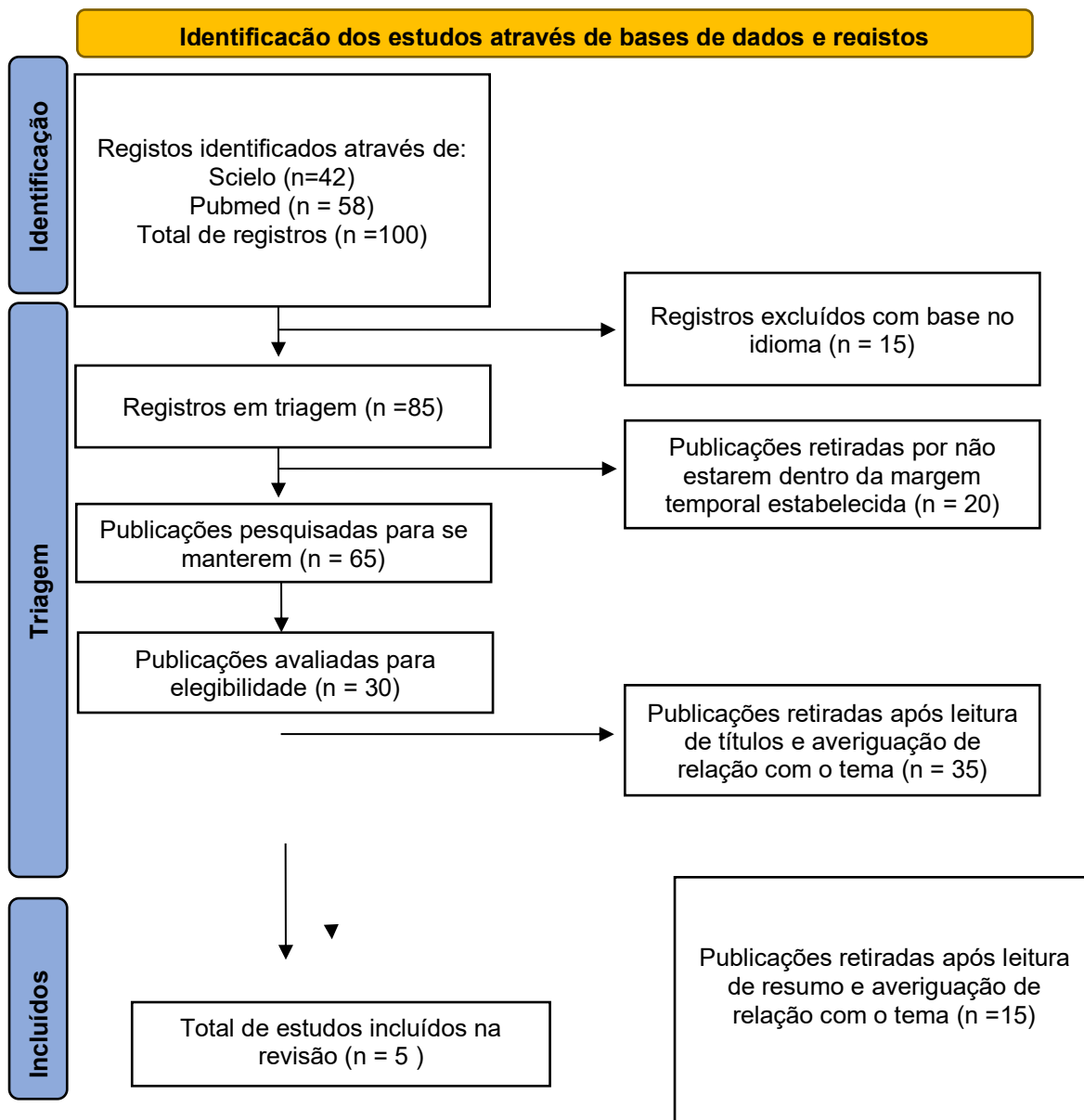
Se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001).

Para conhecer a produção do conhecimento acerca das Aspectos Legais E Políticas Educacionais De Prevenção Ao Bullying Nas Escolas foi realizado um levantamento bibliográfico nas bases de dados eletrônicas (Scielo, Pubmed) Como descritores para tal busca, foram utilizados os seguintes descritores : Bullying, Violencia, Escola e Prevenção e os operados booleanos para interligação entre eles foram: AND e OR. Os critérios de inclusão do uso dos artigos foi: 1) estudos publicados dentro do recorte temporal dos últimos dez anos (2015-2025); 2) estudos com conteúdo dentro da temática estabelecida; 3) artigos na Língua Portuguesa (ou outra língua); 4)

artigos originais. Os critérios de exclusão do uso dos artigos foi: 1) estudos indisponíveis na íntegra; 2) estudos com erros metodológicos; 3) estudos repetidos.

3. Resultados e Discussão

Figura 1 Fluxograma de busca dos trabalhos, baseado no PRISMA.



Quadro 1: Resultados encontrados no levantamento bibliográfico.

AUTORES (ANO)	OBJETIVO DO ESTUDO	TIPO DE ESTUDO	AMOSTRA	PRINCIPAIS RESULTADOS
Silva & Andrade (2018)	Analisar as políticas públicas de prevenção ao bullying no contexto escolar.	Estudo qualitativo	12 escolas públicas (entrevistas com gestores)	Identificou lacunas na aplicação de políticas nacionais; necessidade de formação continuada dos professores
Martins & Costa (2020)	Examinar a percepção dos professores sobre medidas de prevenção ao bullying.	Pesquisa de campo	150 professores de escolas estaduais	Professores reconhecem a importância da legislação, mas relatam falta de apoio pedagógico.
Oliveira et al. (2021)	Investigar a efetividade de programas de prevenção ao bullying com base legal.	Estudo quase-experimental	200 alunos do ensino médio	Redução significativa de casos relatados após implementação de projeto orientado pela lei.
Almeida et al. (2024)	Identificar a relação entre políticas escolares e redução de violência entre pares.	Estudo misto	10 escolas (questionário + entrevistas)	Escolas com políticas ativas apresentaram menor incidência de bullying; importância da gestão escolar.
Gomes & Rocha (2023)	Avaliar a formação inicial de professores em relação à prevenção do bullying.	Estudo transversal	180 licenciandos em pedagogia	Verificou fragilidades na abordagem do tema na formação docente; recomenda inserção curricular.

Ao analisar o enfrentamento ao bullying nas escolas brasileiras, observa-se, conforme aponta Botta et al. (11), que a questão ainda não é percebida em toda a sua gravidade. Apesar dos avanços legislativos, como as Leis nº 13.185/2015 e nº 14.811/2024, o país ainda carece de políticas públicas efetivas que alcancem a realidade das instituições de ensino. A ausência de programas contínuos de prevenção e o distanciamento entre o que está previsto em lei e o que se concretiza nas escolas revelam uma lacuna entre a teoria e a prática. Isso reforça a ideia de que legislar sobre o tema é apenas o primeiro passo, o verdadeiro desafio está em transformar essas diretrizes em ações educativas permanentes e eficazes.

Nesse sentido, Kalil (12) argumenta que os programas implementados até o momento carecem de metodologias estruturadas e de avaliações independentes que permitam mensurar seus resultados e impactos. Essa ausência de acompanhamento reduz a credibilidade e a eficiência das ações, impedindo que se estabeleça um modelo sólido de combate ao bullying. A partir dessa perspectiva,

torna-se evidente a necessidade de repensar as políticas públicas, priorizando a formação de gestores e educadores que saibam aplicar, monitorar e aprimorar as medidas preventivas. O combate ao bullying, portanto, demanda um compromisso institucional sustentado por planejamento, avaliação e continuidade.

Feizi (13) acrescenta uma reflexão importante ao afirmar que a simples existência de uma legislação, seja ela informativa ou punitiva, não é capaz de modificar comportamentos. Ações repressivas, segundo o autor, tendem a gerar apenas uma sensação ilusória de resolução do problema, sem atacar suas causas estruturais. Essa análise reforça a importância de políticas que promovam a conscientização e a mudança cultural dentro da escola. O combate ao bullying não deve se limitar à punição, mas sim buscar a formação de valores e atitudes pautadas no diálogo, na empatia e na responsabilidade coletiva.

Para Fante (14), a escola tem papel central na prevenção ao bullying, ao promover práticas pedagógicas que estimulem a reflexão e a empatia entre os estudantes. O autor sugere que o enfrentamento desse fenômeno deve partir da conscientização e do compromisso com o bem comum, transformando o ambiente escolar em um espaço de convivência harmoniosa. Essa perspectiva está alinhada à ideia de que o combate ao bullying deve ser um processo educativo contínuo, no qual o aluno aprende a reconhecer as consequências de suas ações e a valorizar o respeito mútuo. Assim, o protagonismo dos educadores é essencial para conduzir práticas formativas que vão além do conteúdo curricular.

Por fim, Mezzalira et al. (15) ampliam a discussão ao destacar que o bullying não pode ser compreendido de forma isolada, mas como um reflexo das relações sociais e institucionais que permeiam a escola. O fenômeno está ligado a questões estruturais da sociedade e à reprodução de desigualdades dentro do ambiente educacional. Dessa forma, seu enfrentamento exige uma abordagem integrada, que envolva políticas públicas, práticas pedagógicas inclusivas e uma cultura escolar voltada à equidade. Somente a partir dessa visão sistêmica será possível transformar a escola em um espaço seguro, acolhedor e capaz de formar cidadãos conscientes e respeitosos.

4. Conclusão

Diante do exposto, é possível afirmar que o enfrentamento ao bullying nas escolas brasileiras exige mais do que a existência de leis e políticas públicas. Embora o país conte com instrumentos legais importantes, como a Lei nº 13.185/2015 e a Lei nº 14.811/2024, ainda se observa uma distância significativa entre o que está previsto na legislação e o que é efetivamente praticado no cotidiano

escolar. As medidas legais, quando não acompanhadas de ações pedagógicas consistentes e de uma gestão escolar comprometida, tornam-se limitadas em sua capacidade de transformar realidades e promover mudanças de comportamento duradouras.

Além disso, é fundamental reconhecer que o bullying é um fenômeno complexo, atravessado por dimensões sociais, culturais e emocionais. Dessa forma, seu enfrentamento requer uma abordagem interdisciplinar que envolva não apenas os professores, mas também psicólogos, gestores, famílias e toda a comunidade escolar. A formação continuada dos educadores se mostra essencial para que eles possam identificar sinais de violência, mediar conflitos e desenvolver práticas pedagógicas que estimulem o respeito, a empatia e a solidariedade entre os alunos. Somente com o engajamento coletivo será possível reduzir os índices de violência e promover uma convivência mais saudável dentro das escolas.

Por fim, reforça-se que a prevenção ao bullying deve ser tratada como uma política de Estado, e não apenas como uma ação pontual. É necessário investir em programas de longo prazo, com metodologias avaliadas e resultados monitorados, capazes de fortalecer a cultura de paz no ambiente escolar. A escola, enquanto espaço de formação cidadã, tem o papel central de educar para o convívio ético e respeitoso, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e livre de discriminações. Assim, a efetividade das políticas públicas dependerá da união entre legislação, prática pedagógica e conscientização social.

5. Referências

1. Botta M, Santos MP, Oliveira JP. A percepção do bullying escolar e suas implicações no ambiente educativo. *Rev Bras Educ.* 2020;25(4):45–53.
2. Kalil T. Políticas públicas e prevenção ao bullying escolar: um panorama brasileiro. *Rev Educ Contemp.* 2021;16(2):78–91.
3. Feizi R. Legislação e comportamento humano: limites da punição no enfrentamento da violência escolar. *Educ Soc.* 2003;24(82):23–37.
4. Smith PK. *Understanding school bullying: its nature and prevention strategies.* London: Sage; 2011.
5. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar:* 2019. Rio de Janeiro: IBGE; 2021.

6. Fante C. Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Verus; 2005.
7. Hübner L, Marinotti A. O papel do professor frente ao bullying: desafios e possibilidades. *Rev Educ*. 2004;9(1):77–85.
8. Baraini R, Schermann LB. Bullying escolar e saúde docente: impactos e estratégias de enfrentamento. *Psicol Esc Educ*. 2008;12(2):261–70.
9. Mezzalira C, Ribeiro AS, Tavares M. Bullying e contexto escolar: reflexões sobre a abordagem multidimensional. *Rev Psicol Educ*. 2021;26(1):12–25.
10. Santos LM, Silva JB. O corpo no ensino médio: uma análise da percepção corporal dos estudantes do Rio de Janeiro. *Rev Educ Fis Mov*. 2021;34(3):88–97.
11. Botta M, Santos MP, Oliveira JP. A percepção do bullying escolar e suas implicações no ambiente educativo. *Rev Bras Educ*. 2020;25(4):45–53.
12. Kalil T. Políticas públicas e prevenção ao bullying escolar: um panorama brasileiro. *Rev Educ Contemp*. 2021;16(2):78–91.
13. Feizi R. Legislação e comportamento humano: limites da punição no enfrentamento da violência escolar. *Educ Soc*. 2003;24(82):23–37.
14. Fante C. Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Verus; 2005.
15. Mezzalira C, Ribeiro AS, Tavares M. Bullying e contexto escolar: reflexões sobre a abordagem multidimensional. *Rev Psicol Educ*. 2021;26(1):12–25.